



MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS/PR
Rua Sete de Setembro, 332 – Centro – CEP: 85.155-000
Telefone: (42) 3667-8000

Ofício N° 40/2024

Inácio Martins, 06 de março de 2024.

REF: Informações referentes as áreas adquiridas com a finalidade de criação de Unidades de Conservação Municipais.

Prezados,

Em resposta ao requerimento n° 01/2024 da Câmara Municipal de Inácio Martins, do dia 29 de fevereiro de 2024, o qual solicita informações das Unidades de Conservação municipais em processo de aquisição, relatamos que os pagamentos seguem sendo feitos mensalmente conforme repasses verificados no site oficial do IAT (ICMS Ecológico por Biodiversidade).

Até o momento efetuamos o pagamento de R\$ 610.255,99 (seiscentos e dez mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e nove centavos) referentes as Estações Ecológicas Pinhalzinho I e Pinhalzinho II. Vale ressaltar que as áreas foram negociadas pelo valor de R\$ 2.185.117,00 (dois milhões cento e oitenta e cinco mil cento e dezessete reais), ou seja, ainda restam R\$ 1.574.861,01 (um milhão quinhentos e setenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e um reais e um centavo) a serem pagos pelo município conforme critérios previsto na Lei N° 939/2019 que “Autorização para aquisição de imóveis rurais para criação de unidade de conservação de proteção integral.

Ressaltamos que as Unidades de conservação acima descritas estão cumprindo com a finalidade proposta, garantindo vastas áreas preservadas em Inácio Martins, bem como gerando ICMS ecológico, o qual totalizou R\$ 3.291.136,08 (Três milhões, duzentos e noventa e um mil e cento e trinta e seis reais e oito centavos) em repasses diretos como recursos livres ao município até o presente momento.





MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS/PR
Rua Sete de Setembro, 332 – Centro – CEP: 85.155-000
Telefone: (42) 3667-8000

As áreas são 100% cercadas, protegidas e sinalizadas por placas de indicação contando com um funcionário exclusivo para manutenções e monitoramento das unidades.


A categoria cadastrada e aprovada junto ao Instituto Água e Terra – IAT, é a de Unidades de Conservação de Proteção Integral denominadas Estações Ecológicas Municipais (EEM), que é a categoria de maior restrição de uso, tendo como objetivo a preservação da natureza e a realização de pesquisas científicas, não sendo permitida a visitação, turismo e atividades afins. Em contrapartida, esta categoria é a que mais gera ICMS ecológico por unidade de área.

As ações desenvolvidas nas Unidades vêm de encontro com os Termos de Compromissos protocolados junto ao IAT, onde são levadas em consideração as atividades previstas nas tábuas de avaliação anuais do órgão, as quais norteiam as atividades desenvolvidas, principalmente de pesquisas em parceria com Universidades, sinalização e divulgação das mesmas.


As Unidades de Conservação são constantemente divulgadas na sociedade, por meio da educação ambiental na rede pública de ensino, nas conferências de meio ambiente, seminários, palestras e conselhos, trazendo a transparência a cerca das informações a toda a população interessada.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



JAIR VICENTE WROBLESVSKI
Secretário Municipal de Meio Ambiente



EDER LOPES
Engenheiro Florestal
Prefeitura de Inácio Martins